



SEGURANÇA SOCIAL

LICENCIAMENTO DO FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE APOIO SOCIAL

1 LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

<input checked="" type="checkbox"/> Licença n.º	09	2 0 1 8	CENTRO DISTRI TAL DO PORTO
	Ano	Ano	Serviço de Segurança Social
<input type="checkbox"/> Substitui a licença n.º			
	Ano		

2 IDENTIFICAÇÃO DO ESTABELECIMENTO

Denominação do estabelecimento	D I A M O N D I - S É N I O R R E S I D E N C E L D A		
Localização do estabelecimento	A v . . R e p ú b l i c a n . º . 2 4 7 5 5 º D t o . . T R S . . S a l a . 5 4		
Localidade	M a f a m u d e		
Código postal	4 4 3 0 - 2 0 8 V i l a N o v a d e G a i a		
Distrito	Porto	Concelho	Porto
Freguesia	UF. Mafamude e Viar do Paraíso		
Telemóvel / Telefone	931362001	Fax	
E-mail	info@diamondseniorresidence.pt		

3 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE GESTORA

Nome completo	D I A M O N D I - S É N I O R R E S I D E N C E L D A		
Morada	A v . . R e p ú b l i c a n . º . 2 4 7 5 5 º D t o . . T R S . . S a l a . 5 4		
Localidade	M a f a m u d e		
Código postal	4 4 3 0 - 2 0 8 V i l a N o v a d e G a i a		

4 RESPOSTA SOCIAL A DESENVOLVER NO ESTABELECIMENTO

SERVIÇO DE APOIO DOMICILIÁRIO

5 CAPACIDADE MÁXIMA

O estabelecimento pode abranger o número máximo de	55	(cinquenta e cinco)	utentes.
		[por extenso]	

6 EMISSÃO

2 0 1 8 0 7 2 5	 MIGUEL CARDOSO Diretor do Centro Distrital do Porto Assinatura e carimbo
ano mês dia	

(1) Emitida ao abrigo do Decreto-Lei n.º 64/2007, de 14 março, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 33/2014, de 4 de março.

Os dados constantes deste documento são registados no Sistema de Informação da Segurança Social. Poderá consultar pessoalmente a Informação que lhe diz respeito, bem como solicitar a sua correção.

As falsas declarações são punidas nos termos da lei.